



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 034  
FL. Nº 0184  
CONT. Nº 013-12-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013-2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E EMPRESA **HB EMPREITEIRA DE OBRA LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VARIÇÃO DA ÁREA PORTUÁRIA E VIAS PÚBLICAS, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO.

Aos 12 dias do mês de março de 2015, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador da CI/RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo Diretor de Meio Ambiente da APPA, **MARCO A. B. ZILLOTTO**, portador da CI/RG nº 3118080-5 SSP/PR e CPF/MF nº 648.240.129-53, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.125.101-0, Tomada de Preço nº 004/2011-APPA, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Presidente em 27/02/2015, assina com a empresa **HB EMPREITEIRA DE OBRA LTDA.**, estabelecida na Rua Comendador Correia Junior, 3820 1º Andar, Sala B, Bairro João Gualberto, CEP 83.203-560, nesta Cidade de Paranaguá/PR, Fone: (41) 3424-2781, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.238.123/0001-67, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pela Sra. **BRUNA PENICHE DELORENZI DIAS**, portadora da CI/RG nº 7.570.064-4/SSP-PR/PR e CPF/MF nº 041.633.969-77, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e à Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA  
PROCURADORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná  
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** - Constitui o objeto deste Terceiro Termo Aditivo a prorrogação do contrato nº 013-2012, por mais 09 (nove) meses, a partir do dia 13 de março de 2015, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 12 de dezembro de 2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO:** A APPA pagará a CONTRATADA a quantia de R\$ 237.780,00 (duzentos e trinta e sete mil e setecentos e oitenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS:** - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da APPA, sob a Classificação Financeira nº 77.81.333991.

**CLÁUSULA QUARTA:** - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 12 de março de 2015.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

MARCO A. B. ZILIOOTTO  
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP  
DIRETORIA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS  
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

BRUNA PENICHE DELORENZI DIAS  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA  
RG: 7.259.059-7

TESTEMUNHA  
RG: 5.719.415-49R